



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1183/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de junho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2793 Página 138 Ano: XII

Data: 15/06/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:48CEB56E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1183/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de junho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D5618809

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1184/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4AE06AF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

SÚMULA: Por força de determinação judicial, ficam suspensas a eficácia e os efeitos do Decreto Legislativo nº 003/2023, que decretou a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Itambaracá-PR, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itambaracá faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força de determinação judicial proferida nos autos nº 0001357-71.2023.8.16.0039, ficam suspensas a eficácia e os efeitos do Decreto Legislativo nº 003/2023, que decretou a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Itambaracá-PR, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI	MARCOS PATTI
Presidente	Vice-Presidente
EDCLAUDIO PEDROSO	JOÃO VANDERLEI BERNINI
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:FE2D0420

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
TERMO DE POSSE – PREFEITA MÔNICA CRISTINA
ZAMBON HOLZMANN

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, observada a suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo nº 003/2023, pela Excelentíssima Juíza Tais Silva Teixeira, constante nos Autos de Mandado de Segurança nº 0001357-71.2023.8.16.0039, reconduz ao mandato de Prefeita Municipal de Itambaracá/PR a Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, assumindo o *mínus* público, conforme juramento feito em sua posse. Assim, estando cumpridas as formalidades protocolares, foi lavrado este termo de posse e assinado pela Prefeita Municipal ora empossada.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:6C973B9F